

06 07 26 43850 26

15 00 mg

OFÍCIO Nº 10/2026

Paraguaçu Paulista, 06 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

A/C Excelentíssimo Senhor Presidente Paraguaçu Paulista – SP

Sr. Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 191/2026-SO (Ref. Ofício nº 112/2026)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para dar atendimento ao **Ofício nº 112/2026**, emitido por essa Presidência, por meio do qual encaminha o **Requerimento nº 191/26 - SO**, de autoria do ilustre Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Em atenção aos questionamentos formulados pelo nobre parlamentar no referido requerimento, apresentamos abaixo as informações solicitadas:

Ao Questionamento:

01- Confirma este conselho a existência de duas atas distintas relativas a mesma reunião que tratou da reforma da Casa da Lavoura?

SIM

02- Em caso afirmativo, qual foi o motivo técnico ou administrativo que justificou a confecção de uma segunda ata após a lavratura da primeira?

A emissão de duas atas justifica-se pelas seguintes finalidades específicas:

- **Ata Geral (Reunião Completa):** Trata-se do registro integral e cronológico de todos os assuntos deliberados na referida sessão, garantindo a transparência e a publicidade total dos atos administrativos.
- **Ata Específica (Destinada ao DADETUR):** Trata-se de um extrato ou ata específica contendo estritamente as deliberações e o objeto da reforma da Casa da Lavoura. Esta peça é uma exigência formal e obrigatória do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) para a instrução do convênio e liberação de recursos. Conforme orientação da Secretária Municipal de Turismo, documento em anexo.

A formalização de uma ata dedicada exclusivamente ao objeto do convênio é uma praxe burocrática exigida pelos órgãos estaduais para conferir maior celeridade e clareza à análise técnica do pleito. Para fins explicativos, foi solicitado à Secretaria Municipal de Turismo análise técnica da regularidade administrativa da elaboração de atas distintas da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o qual a resposta segue anexa.

Conforme se verifica, a ata elaborada pelo Conselho Municipal de Turismo concentra todos os pormenores da reunião, enquanto que a ata destinada à documentação do DADE é técnica e possui finalidade administrativa específica voltada à demonstração objetiva da deliberação.

03- Quais foram as alterações ou supressões de conteúdo realizado entre a primeira e a segunda versão da ata?

Inexistência de Supressão Factual: Não houve eliminação de deliberações, modificação de decisões ou alteração dos acontecimentos reais da reunião. Ambos os documentos guardam absoluta fidelidade aos fatos ocorridos.

Diferenciação de Escopo por Exigência Técnica: A distinção entre os documentos reside exclusivamente na sua formatação e finalidade administrativa, conforme estipulado pela orientação da Secretaria (em anexo).

04- Quem é o secretário ou responsável pela lavratura das atas deste Conselho e qual a justificativa apresentada pelo mesmo para a existência de duas versões do documento?

O responsável pela elaboração da Ata é o secretário, Sr. Renato Alves Botelho, porém, como o mesmo chegou quando já tinha começado a reunião, o Sr. Milton estava secretariando a reunião Ac doc, na ata geral da reunião, tendo um equívoco na assinatura, o que está sendo corrigido o equívoco, a Ata específica foi secretariada pelo Sr. Renato.

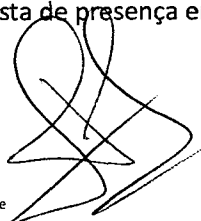
05- Das duas versões, se existentes, qual delas é a verdadeira e em validade representativa legal do ocorrido e deliberação na reunião? Anexar

Ambas as atas são inteiramente verdadeiras, legítimas e retratam com fidelidade o ocorrido. Ambas possuem validade representativa legal, atuando de forma complementar: uma cumpre o papel de conformidade técnica junto ao DADETUR e a outra cumpre a formalidade institucional de registrar a totalidade da reunião. Ambas seguem anexas a este expediente.

06- Requer, por meio deste, cópias integrais de ambas as atas, devidamente rubricadas e assinadas pelos membros presentes na referida reunião, para conferência e análise técnica deste legislativo.

Seguem cópias de atas com lista de presença em apartado.

Sem mais.


Documento assinado digitalmente
SANDRO WILLIAN PERES SOUZA
Data: 06/07/2026 13:46:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO WILLIAN PERES SOUZA

PRESIDENTE COMTUR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 106-2026 - Turismo
Único aos destinatários.

PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

INTERESSADO: Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

SOLICITANTE: Sr. Sandro Willian Peres Souza – Presidente do COMTUR

ASSUNTO: Análise da regularidade administrativa da elaboração de atas distintas decorrentes de reunião do Conselho Municipal de Turismo para fins de instrução de processos junto ao DADETUR e registro integral dos debates realizados.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Sr. Sandro Willian Peres Souza, visando manifestação técnica acerca da adoção, pela Secretaria Municipal de Turismo, de procedimento administrativo consistente na elaboração de documento técnico específico para instrução de pleitos destinados ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, concomitantemente à elaboração de ata circunstanciada contendo o registro integral dos debates ocorridos durante as reuniões do Conselho.

O questionamento decorre de manifestações realizadas por terceiros acerca da suposta validade administrativa da existência de dois documentos relacionados à mesma reunião.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública está sujeita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

No âmbito da gestão pública, especialmente nos procedimentos destinados à captação de recursos estaduais e federais, é prática administrativa amplamente difundida a elaboração de documentos específicos para instrução processual, contendo exclusivamente os elementos necessários à análise técnica pelos órgãos concedentes.

Desde o exercício de 2022, por orientação transmitida pelos analistas e técnicos responsáveis pela avaliação dos pleitos turísticos vinculados ao DADETUR e aos órgãos estaduais correlatos, os municípios passaram a adotar modelos documentais mais



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

Da mesma forma, o princípio da instrumentalidade das formas determina que eventual discussão acerca do formato documental somente teria relevância jurídica caso demonstrado efetivo prejuízo à Administração Pública, ao controle social ou à validade da deliberação, situação que não se verifica no presente caso.

III – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Procedeu-se à análise dos documentos produzidos em decorrência da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo realizada em 20 de maio de 2026.

Verificou-se que a denominada Ata Técnica destinada à instrução do pleito DADETUR registra objetivamente:

- a realização da reunião;
- a apresentação do projeto;
- a justificativa do investimento;
- os valores envolvidos;
- a votação realizada;
- o resultado da deliberação;
- a aprovação do pleito.

Por sua vez, a Ata Circunstanciada registra de forma ampliada e integral os debates ocorridos durante a reunião, contemplando manifestações individuais dos conselheiros, questionamentos, divergências, sugestões e assuntos correlatos debatidos pelos participantes.

Após análise comparativa dos documentos, não foram identificadas divergências materiais relativas:

- à data da reunião;
- ao objeto deliberado;
- ao valor do investimento;
- ao resultado da votação;
- à decisão final do colegiado.

Dessa forma, verifica-se que os documentos são complementares entre si e não conflitantes.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Parecer Técnico-Administrativo conclui que:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

objetivos e direcionados à comprovação dos requisitos exigidos para aprovação dos investimentos pleiteados.

Nesse contexto, consolidou-se a prática administrativa de elaboração de atas técnicas ou extratos de deliberação, contendo exclusivamente:

- a) identificação da reunião;
- b) pauta discutida;
- c) apresentação do objeto;
- d) justificativa técnica;
- e) resultado da votação;
- f) deliberação final do colegiado.

Tal procedimento busca assegurar maior clareza, objetividade e eficiência na instrução dos processos administrativos submetidos à análise dos órgãos estaduais, evitando a inserção de informações estranhas ao objeto do pleito que possam dificultar ou comprometer a compreensão do ato deliberativo.

Importante destacar que inexistente dispositivo legal, regulamentar ou normativo que proíba a elaboração de registros documentais distintos oriundos de uma mesma reunião, desde que tais documentos possuam finalidades específicas, preservem a veracidade dos fatos e não apresentem informações contraditórias.

Pelo contrário, o ordenamento jurídico-administrativo admite amplamente a coexistência de diversos instrumentos documentais relacionados a um mesmo ato administrativo, tais como:

- ata resumida;
- ata circunstanciada;
- extrato de ata;
- memória de reunião;
- certidão de deliberação;
- relatório técnico;
- despacho de instrução processual.

Todos esses documentos possuem finalidades distintas e complementares, sem que isso comprometa sua validade jurídica.

O princípio do formalismo moderado, amplamente reconhecido pela doutrina administrativista e pela jurisprudência dos Tribunais de Contas, estabelece que as formas administrativas existem para garantir a finalidade pública do ato, não podendo ser interpretadas de maneira excessivamente restritiva quando a finalidade legal foi plenamente alcançada.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

1. A elaboração de documento técnico específico para instrução de processos vinculados ao DADETUR constitui prática administrativa compatível com os princípios da eficiência, finalidade e adequada instrução processual;
2. Não existe vedação legal à elaboração simultânea de ata técnica e ata circunstanciada decorrentes da mesma reunião, desde que ambas retralem fielmente os fatos ocorridos e não apresentem contradições quanto à deliberação realizada;
3. A ata técnica possui finalidade administrativa específica voltada à demonstração objetiva da deliberação exigida pelos órgãos estaduais responsáveis pela análise dos pleitos turísticos;
4. A ata circunstanciada possui finalidade de registro histórico e administrativo integral dos debates ocorridos durante a reunião;
5. A coexistência dos referidos documentos não compromete a validade dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Turismo; tampouco gera qualquer nulidade administrativa;
6. Não foram identificados elementos que indiquem irregularidade na conduta administrativa adotada pela Secretaria Municipal de Turismo ou por seus agentes públicos quanto ao procedimento de elaboração dos documentos analisados.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista/SP, 19 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ERIKA PEIXOTO CAUM SPAMIER
Data: 19/06/2026 09:19:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erika Peixoto Caum Spavier
Diretora Do Depto Turismo

Documento assinado digitalmente
 JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 19/06/2026 10:29:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Rubens Aleixo
Secretário Turismo

Documento assinado digitalmente
 ISABELA CHRISTIANO FERNANDES
Data: 19/06/2026 09:36:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabela Christiano Fernandes
Secretário Adjunto Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026 - ATA 002 - BIÊNIO
2026/2027.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nas dependências do Paço municipal Carlos Arruda Garms, conforme lista de presença com rubrica dos conselheiros presentes, parte integrante desta Ata. O presidente do COMTUR Sandro Willian Peres Souza iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e em seguida o Sr. José Rubens Aleixo Secretário de Turismo, também usou a palavra e agradeceu a presença de todos. Em seguida Sandro Willian solicitou ao Sr. Milton Janegitz, representante Titular do Sindicato Patronal local, que efetuasse a leitura das Pautas da Reunião, bem como a leitura de um requerimento que recebeu do cidadão Vagner Mathias no qual solicita que o COMTUR desse uma explicação sobre a Lei de Acesso a informação (lei número 12,527/2011), no que diz respeito ao Extrato de conta, Detalhamento Bancário, Prestação de Contas e Memorial de investimentos, afirmando que na ausências destas informações, configura Infração Administrativa Previstas no Art.32 da referida lei. Na oportunidade foi lida também o Requerimento enviado ao COMTUR esse também enviado pelo Sr. Vagner Mathias e reenviado pelo Secretário Municipal de Turismo Sr. Rubens Aleixo com as mesmas solicitações e que o mesmo (secretário do Turismo), justifique sobre o assunto. Em continuidade a servidora Franktcielli Diogo da Cunha Dorigão-Arquiteta fez uma explanação minuciosa sobre o prédio na qual vai acomodar as instalações da Secretaria Municipal de Turismo e o próprio COMTUR, apresentando toda a planta com as salas, bem como as fachadas da frente e lateral. Esse Imóvel a ser adaptado as instalações da Secretaria de Turismo, está localizado na Avenida Siqueira Campos, esquina com a Rua Doze de Março. Ainda a arquiteta Franktcielli, citou que o referido prédio vai ter uma característica totalmente diferenciada, inclusive nas cores do prédio até a pintura terá uma representação das cores do nosso solo. O Sr. Camilo Plácido Vieira, discordou de sobre maneira da coloração (pintura), dizendo não estar em consonância com a realidade. Seguindo o Sr. Dante Henrique Montovani questionou sobre as

acomodações, inclusive os cômodos sendo reaproveitados e que não seria demolido, mas concordou no final depois de algumas explicações da arquiteta e que apesar de ser recuperado o prédio pela planta vai se tornar um aspecto mais moderno e o visual ficará muito bom. O Projeto da obra está orçado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) sendo esse valor será a porte da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e em contrapartida do município R\$ 38.386,74 (trine oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Seguindo a Sra. Isabela Chistiano Fernandes fez uma leitura das necessidades das mudanças para as novas instalações, sendo as atuais não muito funcionais. Sr. Dante Henrique Montovani, mesmo assim questionou sobre deixar para trás outros investimentos de maiores prioridades, mas assim como se trata de verbas provenientes do estado, origem estadual não se deve recusar. O Sr. Rubens Aleixo, veio novamente a explicar sobre sobre necessidade de as aprovações dos projetos e dispõe a Secretaria de Turismo para quaisquer dúvidas e assuntos para discussão. Sr. Dante Henrique Montovani mesmo assim disse não aceitar assinar e deliberar isso hoje. Em seguida o Sr. Mauro Godin, também levantou as questões sobre os custos da obra, até firmando que construiu recentemente e que acha essa obra com custos muito elevado, após esse questionamento, o Sr. Dante Henrique Mantovani solicitou um posicionamento da Secretária de Turismo, sobre a realização a EXPO Paraguaçu do ano de 2026, o Sr. Secretário Rubens Aleixo informou que nesse ano não teríamos a EXPO por não ter dinheiro para a realização. O Sr. Sandro, sugeriu que todos os assuntos e projetos serão sempre analisados antecipadamente e serão postos em pauta com antecedência para que não hajam questionamentos. Em seguida foi posto em votação o referido projeto, ficando assim a votação;

-José Rubens Aleixo - SIM
Botelho - SIM

- Renato Alves

-Luiz Carlos Pedroso - SIM
Leal - SIM

-Núria Arjona Rocha

-Camilo Plácido Vieira - NÃO
Lacerda - SIM

-Gabriel Candido

-Paula Stela Loureiro - SIM
ABSTEVE

-Adilson Bola -

-Hellen Isabella do Nascimento-SIM
SIM

-José Antonio Alves -

-Everton Pereira Alvim - SIM
SIM

-Mauro Godim -

-Dante Henrique Montovani-NÃO

-Milton Janegitz - SIM

-Samuel Nascimento - NÃO

-Sandro Wuillian Peres Souza - SIM

Resultado - 12 SIM 3 NÃO 1 ABSTENÇÃO

Com esse resultado o projeto foi aprovado.

Para fechar a Sra. Isabella colocou sobre as diretrizes do Turismo, agora são deveres do COMTUR. Sr. Dante Montovani salientou mais uma vez ao final, que os projetos devem ser apresentados com bastante antecedência para que os mesmos sejam analisados com muito cuidado, para que não deixam dúvidas nos seus conteúdos. Ainda na reunião o Sr. Samuel Nascimento questionou a secretária de Turismo o real motivo que fez com que a Estância foi rebaixada da posição 38 para 56 no rakin das Estâncias, o Secretário informou que os procedimentos estão sendo tomados para retornar a posição anterior. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião as quinze horas e deis minutos. Eu Renato Alves Botelho, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, sendo assinada por mim e pelo Presidente do COMTUR.

RENATO ALVES Assinado de forma digital
por RENATO ALVES
BOTELHO:3070 BOTELHO:30708332846
8332846 Dados: 2026.06.02
10:36:26 -03'00'

Documento assinado digitalmente
SANDRO WILLIAN PERES SOUZA
Data: 01/06/2026 12:51:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RENATO ALVES BOTELHO
WILLIAN PERES SOUZA

SANDRO

Secretário- Executivo

Presidente do COMTUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas, no prédio do Paço Municipal, sito a Av. Siqueira Campos, 1.430, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença, documento em anexo, da respectiva reunião e, sob comando do presidente Sr. Sandro Willian Peres Souza para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Aprovação do Pleito para execução com recursos do Dadetur/2026 – 2. Plano de Trabalho para o Ministério do Turismo-Mtur.** Dando início a pauta do dia, o presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras, passando a palavra ao Secretário de Turismo Sr. José Rubens Aleixo para explanar o projeto relacionados ao Pleito de execução em 2026, para aprovação na **Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI)**. O Secretário de Turismo apresentou o seguinte pleito: **Objeto – Reforma/Reestruturação do Centro de Atendimento ao Turista**, e fez breve relato da importância do investimento, solicitando para que a colaboradora Franktcielli Diogo da Cunha Dorigão realizasse a apresentação do projeto para demonstrar como ficará o local onde funcionará o **Centro de Atendimento ao Turista**, realizada a apresentação, passou a palavra para a Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, Isabela Christiano Fernandes fazer a leitura da justificativa utilizada para solicitação do valor ao Governo do Estado - Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade estratégica de reestruturação da infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Turismo, com vistas ao fortalecimento da política pública de turismo no município e à adequada preparação para a ampliação da oferta turística local. Atualmente instalada no prédio da Estação Ferroviária, a Secretaria ocupa um imóvel de reconhecida relevância histórica, cultural e turística, o qual será oportunamente destinado à implantação e operação do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita, equipamento de grande potencial para incremento do fluxo turístico, valorização do patrimônio ferroviário e diversificação dos atrativos do município. Tal destinação é plenamente alinhada às diretrizes de desenvolvimento turístico sustentável, ao resgate da memória local e à criação de experiências qualificadas para visitantes. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implantação de uma nova sede para a Secretaria Municipal de Turismo, em espaço adequado às demandas contemporâneas de gestão, planejamento e atendimento ao público. O novo equipamento público será estruturado para abrigar um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) moderno e funcional, proporcionando acolhimento qualificado, orientação e suporte aos visitantes, contribuindo diretamente para a melhoria da experiência turística no município. Adicionalmente, o projeto contempla a implantação de salas de reuniões institucionais e espaço dedicado ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), promovendo o fortalecimento da governança turística, a integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil, bem como a ampliação da capacidade de articulação e planejamento estratégico das ações do setor. A iniciativa está em consonância com os objetivos do DADETUR, ao promover a estruturação de equipamentos turísticos de apoio, qualificação da gestão pública do turismo e melhoria da infraestrutura receptiva, refletindo diretamente no aumento da competitividade do destino, na ampliação do tempo de permanência dos visitantes e no fomento à economia local. Assim, a reforma e adaptação do imóvel para a nova sede da Secretaria Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Turismo configura-se como investimento essencial para a consolidação do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social, garantindo melhores condições de trabalho, atendimento e governança, além de viabilizar a plena utilização de um dos mais relevantes patrimônios turísticos do município. Feita a leitura, ficou estabelecido que o total de investimento do Pleito 2026 apresentado é de R\$ 2.500.000,00 (**Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais**), sendo que o aporte da **Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI)** será de R\$ 2.500.000,00 (**Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais**), e a contrapartida do município, de R\$ 38.386,74 (**Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Reais**). Após as diretrizes pautadas pelo Secretário de Turismo e pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, Isabela Christiano Fernandes, o Presidente do Comtur, solicitou ao Secretário-Executivo Renato Alves Botelho que fizesse a chamada individual de cada conselheiro titular, ou em sua ausência, o suplente, para votação do Pleito 2026, dizendo **SIM** para aprovação e **NÃO** para reprovação. Dos conselheiros(as) presentes o Pleito foi **aprovado com doze (12) votos a favor sem reservas ou ressalvas, três (03) contra e uma (1) abstenção**. Passou-se então para discussão do item **2. Plano de Trabalho do COMTUR**, ficando a cargo da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, Isabela Christiano Fernandes explanar a importância do trabalho do COMTUR a partir de 2026/2027, tendo como meta a utilização de recursos do Governo Federal, explicou a necessidade da realização do plano de trabalho, reforçando que o plano necessita ser elaborado por meio de todos os integrantes do COMTUR. Eu Renato Alves Botelho, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, sendo assinada por mim e pelo Presidente do Comtur.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SANDRO WILLIAN PERES SOUZA
Data: 20/05/2026 16:52:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO WILLIAN PERES SOUZA
Presidente do COMTUR

RENATO ALVES
BOTELHO:30708332846

Assinado de forma digital por
RENATO ALVES
BOTELHO:30708332846
Dados: 2026.05.20 17:02:55 -03'00'

Renato Alves Botelho
Secretário-Executivo